

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CUT

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 18/Set

DIIESE

cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3259 - Ano 2024

UNI global union

APOSENTADORIA ESPECIAL DO VIGILANTE: SEGUIMOS COMO SEMPRE, SEM DAR NENHUM PASSO PARA TRÁS E LUTANDO PELO NOSSO JUSTO DIREITO

PRESIDENTE LULA RESPONDE PEDIDO DA CNTV



Diretor da CNTV Chico Vigilante entrega ofício ao Presidente Lula

A Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV foi convidada para participar do ato de solenidade de assinatura da sanção do projeto de lei que instituía o Estatuto da Segurança Privada e mesmo sabendo que se tratava de um ato formal, quebramos os protocolos e entregamos pelas mãos do Deputado Distrital

e nosso diretor Chico Vigilante, um documento onde pudemos expor as atividades executadas pelos Vigilantes brasileiros e que estas estão classificadas como de risco (Lei 12.740/2012).

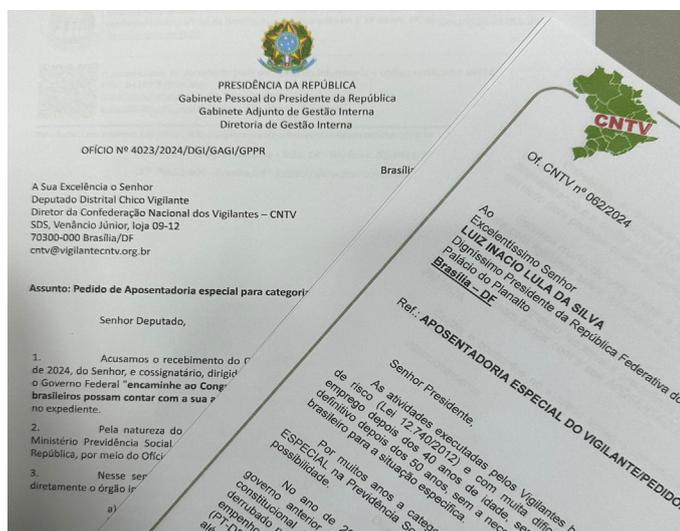
No mesmo documento, relatamos a nossa dificuldade em conseguirmos nos manter no emprego depois dos 40 anos de idade, sendo

excluídos em grande número e em definitivo depois dos 50 anos, sem a necessária acolhida no sistema previdenciário brasileiro para a situação específica.

Lembramos de que no ano de 2019 a proposta de reforma previdenciária encaminhada pelo governo anterior foi mais cruel com os Vigilantes ao intentar vedar no texto constitucional a possibilidade de APOSENTADORIA ESPECIAL. Tal intento, foi derrubado no Senado Federal graças a mobilização dos Vigilantes, desta CNTV, do empenho determinante do Senador Paulo Paim e do Deputado Distrital Chico Vigilante (PT-DF), mantendo-se no texto constitucional a possibilidade deste justo benefício, além de um acordo com as lideranças do Senado da época para aprovação de um projeto de lei que regulamentasse em definitivo a **APOSENTADORIA ESPECIAL DO VIGILANTE**, acordo que, infelizmente, não foi cumprido.

Por muitos anos a categoria conseguiu o deferimento da APOSENTADORIA ESPECIAL na Previdência Social, mas alterações legislativas foram dificultando esta possibilidade.

Entretanto, a dependência de lei regulamentadora da matéria, ao lado de pendência de decisão judicial (Tema 1.209 no STF) tem levado milhares de Vigilantes a desesperança e a contar com uma aposentadoria digna, após anos colocando sua vida em risco para proteger a vida de outros.



Ofício da CNTV à Presidência da República Sobre a aposentadoria especial dos Vigilantes e a Resposta da Presidencia



Presidente da CNTV Jose Boaventura com Presidente Lula



Diretor da CNTV e Deputado Distrital Chico Vigilante com Presidente Lula



Dirigentes na Audiência Pública na Câmara Federal sobre aposentadoria especial

Relatamos que estamos morrendo sem chegar à aposentadoria, uma vez que o Congresso não legisla com agilidade sobre a matéria e o Judiciário também não alcança a espera da categoria.

Diante de tudo disso, apelamos e rogamos a sensibilidade, compromisso e justiça do Presidente Lula para que encaminhe ao Congresso Nacional a providência necessária para que os Vigilantes brasileiros possam contar com a sua **APOSENTADORIA ESPECIAL DIGNA E AINDA EM VIDA**.

O pedido entregue em mãos do Presidente Lula pelo Deputado e Diretor da CNTV Chico Vigilante no dia 09 de setembro, recebeu a resposta do Gabinete da Presidência de que foi encaminhado ao Ministério da Previdência Social e a Secretaria de Relações Institucionais para análise do pedido.

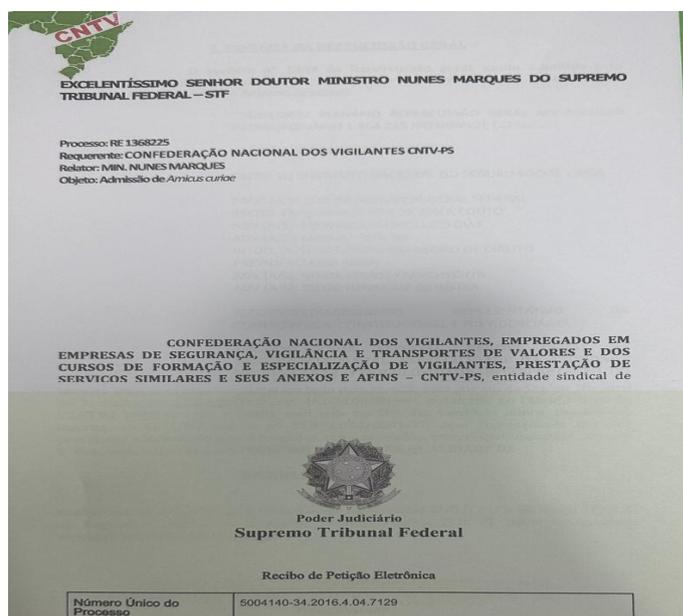
Agora a CNTV vai ao Ministro da Previdência Carlos Lupi e ao Ministro da Secretaria de Relações Institucionais Rui Costa pedir agilidade na análise e acatamento do pedido dos Vigilantes.

Pois bem, em resumo o nosso pedido ao Presidente Lula foi: “encaminhe ao Congresso Nacional a providência necessária para que os Vigilantes brasileiros possam contar com a sua

aposentadoria especial digna e ainda em vida”.

Além de procurar este caminho no Poder Executivo, temos participado ativamente do acompanhamento das propostas legislativas em andamento no Congresso Federal, a exemplo do PLP 42/2023, em que estivemos presentes em TODAS as audiências públicas e debates envolvendo este assunto.

Temos também já conversamos com o Ministro da Previdência, assim como estamos aguardando o atendimento da solicitação de audiência com o Ministro Nunes Marques, relator do Tema 1209 STF. Sem esquecer que nos



Petição ao STF pedindo Amicus Curie ao tema 1209 do STF e seu comprovante de recebimento



Audiência com Ministro da Previdência Social Carlos Lupi



Entregue o documento solicitando ao ministro da previdência apoio para a aposentadoria especial dos vigilantes

habilitamos para sermos “amicus curie” neste processo e podermos como trabalhadores expor nossas inquietudes e solicitações acerca da justiça desta nossa aposentadoria especial.

Enfim, estamos tentando em TODAS as instâncias: Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário.

É a luta para quem sabe e tem coragem de fazer a luta.

E para quem ainda pergunta o que temos feito pela aposentadoria especial, nós retornamos a pergunta e dissemos: “Nós estamos lutando pela aposentadoria especial e além de mandar mensagem no instagram, o que você tem feito?”

Fonte: CNTV



Dirigentes com autor do Projeto Aposentadoria Especial



Audiência sobre Aposentadoria Especial na Câmara Federal



Audiência com relator do Projeto Aposentadoria Especial na Comissão de Previdência

**ELEIÇÕES
SINDESV-DF**

**DIAS 18, 19 E
20/09/2024
DAS 09H ÀS 21H**

CHAPA 1
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!
VIGILANTE VOTA ✓



A CHAPA 1 TEM A LUTA COMO PRINCIPAL FERRAMENTA DE CONQUISTA E COMPROMISSO EM DEFESA DAS REIVINDICAÇÕES DOS VIGILANTES



Nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2024 o SINDESV-DF realizará eleições para compor sua nova direção. Apresentamos a Chapa 1 – JUNTOS SOMOS MAIS FORTES que une a experiência e a inovação para que nosso sindicato se fortaleça cada vez mais, e continue sendo uma referência em todo o Brasil de lutas, vitórias e conquistas.

A CHAPA 1 – JUNTOS SOMOS MAIS FORTES é composta de homens e mulheres que assumiram o compromisso de trabalhar diuturnamente para reivindicar, defender, negociar,

brigando e cobrar melhorias para os vigilantes, razão pela qual nos dispomos a fazer parte desta chapa com muito orgulho e representar esta valorosa categoria.

Com a luta do passado e do presente, trouxemos os vigilantes de 1979 para o ano de 2024, nesse crescente conquistamos o registro profissional, a valorização da atividade, o reconhecimento como um trabalho essencial, sem falar nos avanços sociais e econômicos. A CHAPA 1 – JUNTOS MAIS FORTES vai trabalhar como guardião da Convenção Coletiva de

Trabalho e por sua ampliação a cada campanha salarial, combatendo toda e qualquer tentativa de retrocesso.

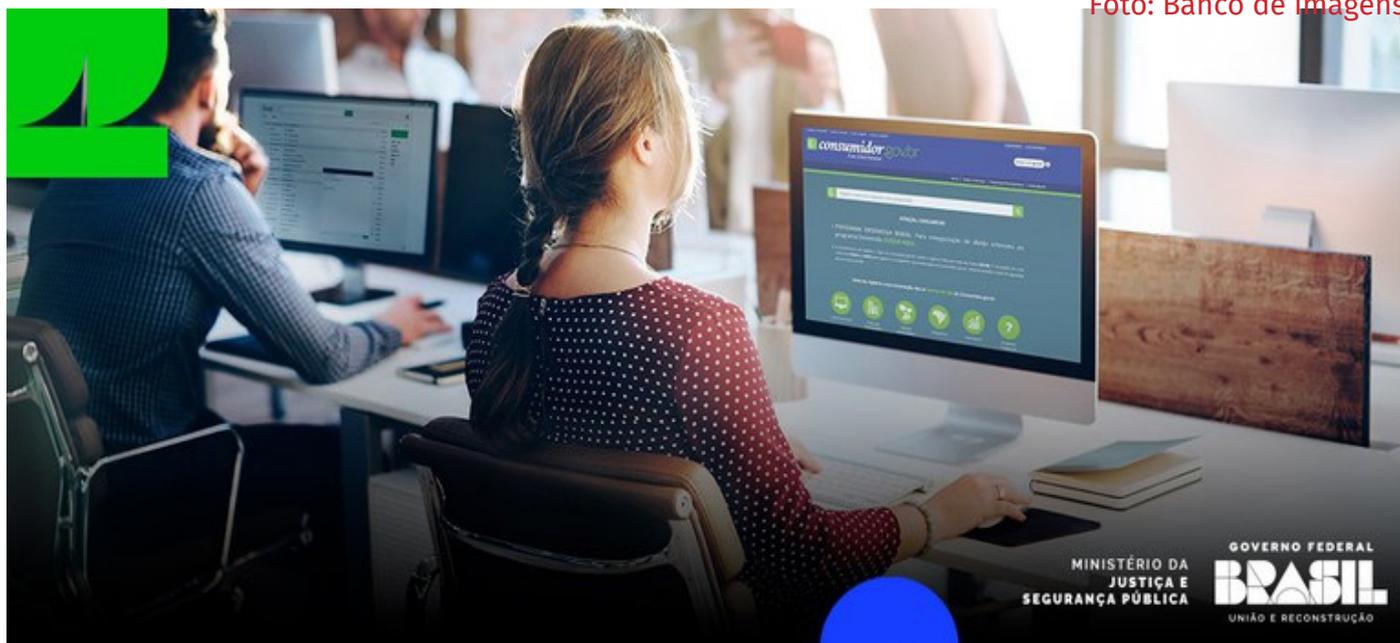
Somos homens e mulheres que conquistaram um espaço de respeito no movimento sindical graças ao trabalho que realizamos, como um dos sindicatos mais atuantes do Brasil e dos mais combativos, também. Por isso, votar na CHAPA 1 – JUNTOS SOMOS MAIS FORTES é um passo importante para manter esta entidade como a maior e melhor opção de luta em defesa de direitos.

DIAS 18, 19 E 20 DE SETEMBRO/2024 VOTE CHAPA 1 - JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Consumidor.gov.br já recebeu mais de 8 milhões de reclamações

Ferramenta está acessível em qualquer aparelho com internet. Saiba como usá-la para negociar com empresas e garantir seus direitos

Foto: Banco de imagens



A plataforma consumidor.gov.br se consolidou como uma importante ferramenta para os brasileiros resolverem problemas com empresas de forma rápida e eficiente. Criada em 2014, ela permite o registro de reclamações e o acompanhamento de todo o processo de resolução diretamente pela internet.

A plataforma já recebeu mais de 8 milhões de reclamações de consumidores insatisfeitos com algum produto ou serviço, e quantidade de casos solucionados apenas com a negociação direta com as empresas é de cerca de 80%.

Apesar dos altos índices apresentados pela plataforma criada pela Secretaria Nacional

do Consumidor (Senacon), órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, muitas pessoas ainda não sabem como usar esse recurso.

Saiba como registrar uma queixa ou uma reclamação no consumidor.gov.br, negociar com as empresas e acompanhar o seu caso pelo computador ou pelo seu telefone com acesso à internet.

Primeiro passo: acesse o site pelo endereço www.consumidor.gov.br.

Segundo passo: crie uma conta na plataforma ou use o seu cadastro do gov.br (nível prata ou ouro). Se não tiver, pode fazer na hora, é rápido

e gratuito.

Terceiro passo: procure pela empresa sobre a qual deseja reclamar. É importante lembrar que apenas empresas participantes na plataforma podem receber reclamações. Um diferencial do consumidor.gov.br é que todas as empresas assinam termo de compromisso para responder às reclamações cadastradas pelos consumidores.

Quarto passo: preencha o formulário e conte o problema enfrentado, informe dados relevantes sobre o caso, como data da compra, e descreva os produtos ou os serviços adquiridos. Anexe ao formulário documentos que possam ajudar na resolução do conflito, como notas fiscais, contratos ou trocas de e-mails.

Quinto passo: Após preencher todas as informações, envie sua reclamação. A empresa terá um prazo de até dez dias para responder.

Como acompanhar e negociar pela plataforma

Depois de registrada a reclamação, é possível acompanhar o status da solicitação diretamente no site. Basta fazer login e acessar Minhas Reclamações, onde poderá visualizar o andamento delas, negociar com as empresas e consultar demandas anteriores.

A negociação é feita por meio de mensagens entre o consumidor e a empresa. Essa possibilidade de diálogo direto é um dos pontos fortes do sistema, que facilita a resolução rápida e amigável dos conflitos.

E se o problema não for resolvido na plataforma?

Embora a consumidor.gov.br tenha alto índice de resolutividade, com aproximadamente 80% das queixas solucionadas, alguns casos podem não encontrar resolução satisfatória. Além disso, como a plataforma só recebe reclamações de empresas cadastradas, os consumidores podem se deparar com a impossibilidade de registrar queixas contra determinadas empresas.

Nesses casos, os consumidores não estão desamparados. O Código de Defesa do Consumidor (CDC) garante uma série de direitos que podem ser acionados em outras esferas. Os Procons, por exemplo, são órgãos que auxiliam na mediação de conflitos e oferecem orientações para que o consumidor tome as medidas adequadas.

Uma alternativa é buscar o Judiciário. Muitas demandas serão endereçadas para os juizados especiais cíveis, que são voltados especialmente para resolver problemas de menor valor de forma gratuita e sem a necessidade de advogados.

Portanto, a consumidor.gov.br representa uma solução prática e acessível para milhares de consumidores, mas sempre há recursos complementares disponíveis para garantir que seus direitos sejam respeitados. Se o problema não for resolvido na plataforma, os Procons e o CDC permanecem como aliados na defesa do consumidor.

FONTE: MJSP

Dia da igualdade salarial chama a atenção para o abismo entre homens e mulheres

Data foi criada pela ONU há cinco anos, em 18 de setembro de 2019, para reflexão sobre a desvalorização das profissões exercidas pelas mulheres

TOMAZ SILVA /AGÊNCIA BRASIL



Nesta quarta-feira, 18 de setembro de 2024, a Organização das Nações Unidas (ONU), comemora o Dia Internacional da Igualdade Salarial, data instituída em 2019 com o objetivo de chamar a atenção para a persistente desigualdade salarial entre homens e mulheres. O marco, celebrado anualmente, reflete a preocupação da ONU com o lento avanço no empoderamento econômico feminino e a desvalorização de profissões tradicionalmente exercidas por mulheres.

Relatórios internacionais reforçam a dimensão do problema. O Fórum Econômico Mundial (FEM), que desde 2006 monitora a desigualdade de gênero, projeta que serão necessários 257 anos para eliminar a disparidade econômica entre homens e mulheres, caso o ritmo atual de progresso seja mantido. Segundo o Global Gender Gap Report, a desigualdade é agravada por fatores como a baixa presença feminina em cargos de liderança, estagnação salarial e menor participação das mulheres no mercado de trabalho.

Automação e exclusão tecnológica

A automação e a exclusão tecnológica também figuram entre os principais obstáculos enfrentados pelas mulheres. De acordo com o FEM, as mulheres sofrem um “triplo golpe”: primeiro, estão subrepresentadas em setores que têm sido fortemente impactados pela automação, como funções administrativas e no varejo. Segundo, há uma escassez de mulheres nas áreas de maior crescimento salarial, como as profissões tecnológicas. Como consequência, muitas acabam concentradas em empregos de médio ou baixo rendimento, cujos salários permanecem estagnados desde a crise financeira de 2008.

Além disso, barreiras estruturais, como a falta de serviços de cuidado infantil e o difícil acesso ao capital, dificultam a trajetória das mulheres no mercado de trabalho. Em média, elas dedicam o dobro do tempo em atividades de cuidado e trabalho voluntário, o que limita suas oportunidades econômicas e de empreendedorismo.

Brasil avança com nova legislação

No Brasil, medidas recentes buscam reduzir a disparidade salarial entre homens e mulheres. Em 3 de julho deste ano, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou o Projeto de Lei nº 1.085, que estabelece regras mais rígidas para combater a desigualdade salarial. A nova legislação exige que empresas com mais de 100 funcionários apresentem relatórios semestrais com informações sobre a remuneração de homens e mulheres, facilitando a comparação entre salários e a transparência nos critérios de pagamento.

As empresas que descumprirem a lei estarão sujeitas a multas, que podem ser ampliadas

em até dez vezes em casos de reincidência. A legislação também prevê indenização por danos morais em casos de discriminação por sexo, raça, etnia, origem ou idade.

Entre as medidas implementadas pela nova legislação, destaca-se a promoção de programas de diversidade e inclusão no ambiente de trabalho, bem como a capacitação de lideranças e funcionários sobre a equidade de gênero. Além disso, há incentivos à formação e qualificação de mulheres, com o objetivo de garantir igualdade de condições no ingresso e ascensão no mercado de trabalho.

Embora as iniciativas representem um avanço na promoção da igualdade salarial, o caminho para a equidade de gênero ainda exige mudanças estruturais e esforço contínuo, tanto no Brasil quanto no cenário global.

“O Dia da Igualdade Salarial é uma oportunidade não só para celebrar, mas também, principalmente, para cobrar a implementação efetiva da lei de igualdade salarial entre homens e mulheres. A data deve ser usada para conscientizar trabalhadoras sobre seus direitos, ensinar como denunciar empresas que não cumprem a legislação e promover o debate nas empresas, incluindo cláusulas que garantam não apenas a igualdade de salários, mas também de oportunidades de carreira. Mesmo com a lei vigente há mais de 40 anos, a igualdade salarial ainda não é uma realidade, e esse dia serve como reflexão e estímulo para continuar a luta por essa conquista”, salientou Amanda Gomes Corcino, secretária da Mulher Trabalhadora da CUT Nacional.

FONTE: CUT - Escrito por: Luiz R Cabral |
Editado por: Rosely Rocha

O que é assédio eleitoral, quem pratica e como denunciar casos

Campanha do MPT com a CUT e centrais traz conteúdo explicativo completo para que trabalhadores estejam informados sobre o que é assédio eleitoral, como ocorre e como denunciar a prática em seu trabalho



Em 2022, os casos de assédio eleitoral, ou seja, as práticas de coação de trabalhadores e trabalhadoras a votarem nos candidatos de conveniência de seus patrões, ganharam projeção nacional após virem à tona diversas situações por meio de ações na Justiça e por denúncias em canais como do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da CUT.

Naquele ano, a CUT se engajou no acolhimento dessas denúncias por meio de uma campanha nacional para proteger não apenas os trabalhadores e trabalhadoras de tais práticas, mas também a própria democracia e o direito ao voto.

Em 2024, os números de casos de assédio eleitoral cresceram em relação a 2022, se comparado o mesmo período. Desde o início do ano já são mais de 190 casos envolvendo empresas e até os serviços públicos.

Para combater e coibir as práticas de assédio eleitoral, nas eleições municipais deste ano, mais uma vez a CUT e centrais se unem ao MPT em uma ação de informação e abertura de canal para denúncias.

O canal para denúncias de casos é o site centraisindica.org.br. Nele é possível descrever a situação com a garantia de preservação dos dados pessoais, ou seja, o denunciante terá seu nome mantido em sigilo.

Além do site, a CUT e o MPT disponibilizaram materiais para que os trabalhadores estejam inteirados sobre o tema que vão de cards para redes sociais a vídeos, áudios e uma cartilha didática e completa sobre o tema.

Cartilha - assédio eleitoral no trabalho

A cartilha elaborada pelo MPT traz as definições exatas sobre o que se configura como assédio eleitoral. “Caracteriza-se como a prática de coação, intimidação, ameaça, humilhação ou constrangimento associados a determinado pleito eleitoral, no intuito de influenciar ou manipular o voto, apoio, orientação ou manifestação política de trabalhadores e trabalhadoras no local de trabalho ou em situações relacionadas ao trabalho”, diz o texto.

Para exemplificar, o material informa que o assédio pode abarcar, por exemplo, as seguintes condutas:

- promessa ou concessão de qualquer benefício ou vantagem vinculada ao voto, à orientação política e à manifestação eleitoral;
- ameaça de prejuízo ao emprego ou às condições de trabalho;
- constrangimento para participar de atos eleitorais ou utilizar símbolos, adereços ou qualquer acessório associados a determinada candidatura;
- falas depreciativas e condutas que causem humilhação ou discriminação de trabalhadores e trabalhadoras que apoiem candidato diferente do defendido pelo empregador;

- outras condutas que causem ou possuam o potencial de causar dano psicológico e/ou econômico associados a determinado pleito eleitoral.

Informa ainda que pode ocorrer no local de trabalho ou em situações relacionadas ao trabalho, tais como: publicações em redes sociais, sites, grupos de mensagem automática, deslocamentos, locais de treinamentos ou capacitações, eventos sociais, enfim, em qualquer circunstância ou ambiente presencial ou virtual que se relacionem com o trabalho das pessoas envolvidas na prática do assédio e também pode ocorrer em espaços públicos ou privados e no trabalho formal ou informal.

O assédio eleitoral abrange pessoas com contrato de trabalho formal direto com o assediador, independente da modalidade, a saber: empregado, servidores públicos, estagiários, aprendizes e as pessoas que prestam serviços por meio de empresa interposta (terceirizadas e fornecedoras), ou mesmo na qualidade de autônomas ou voluntárias e aquelas que buscam trabalho.

Quem pode ser assediado

Considerando que o ambiente de trabalho é unificado e indivisível, todas as pessoas que nele se inserem podem ser vítimas do assédio eleitoral. Veja quem pode ser a vítima:

- as pessoas que trabalham independentemente do seu estatuto contratual (empregados e empregadas, servidores e servidoras, terceirizados e terceirizadas);
- as pessoas em formação, incluindo os estagiários e aprendizes;
- os trabalhadores e trabalhadoras cujo emprego foi rescindido;
- os voluntários e voluntárias;
- as pessoas à procura de emprego e os(as) candidatos(as) a emprego; e
- as pessoas que exercem autoridade, deveres ou responsabilidades de um empregador

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

Quem pode praticar assédio eleitoral

O assédio eleitoral pode ser praticado não só pelos empregadores, mas também entre colegas de trabalho, em especial quando estes exercem algum cargo superior hierarquicamente. Veja abaixo:

- pelo empregador, representantes ou prepostos das empresas, bem como dirigentes de órgãos públicos. Exemplo: o proprietário de um determinado estabelecimento passa a exigir o uso de uniforme com as cores, imagens ou dizeres de determinada candidatura; o dirigente público ameaça alterar a lotação do servidor/empregado/terceirizado a fim de direcionar seu voto.

- entre colegas de trabalho, não sendo necessária a existência hierarquia entre o assediador e a vítima do assédio. Exemplo: Colegas de trabalho passam a realizar, no ambiente laboral, reuniões com o intuito de coagir, direcionar e manipular a escolha política de um determinado (a) trabalhador(a).

- pelos (as) trabalhadores (as) em relação a seus superiores hierárquicos. Exemplo: Um grupo de trabalhadores (as) passa a humilhar e constranger o chefe do setor em razão de seu voto ou posicionamento político.

- por terceiros, como tomadores de serviço e clientes. Exemplo: os clientes informam que poderão deixar ou reduzir a contratação de serviços de seus fornecedores se determinada candidatura for vencedora.

**FONTE: CUT - Escrito por: Redação CUT |
 texto: André Accarini | Editado por: Rosely**

Rocha

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF